

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**Reinstitui a Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Alto Jequitibá.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/1990, Resolução 170/2014 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1.127/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

**Art. 2º** Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

- I – Bruno de Oliveira Andrade - Presidente do CMDCA;
- II – Mariana Lopes de Faria – Vice-Presidente do CMDCA;
- III – Adail Marques Louzada – Representante da Igreja Batista;
- IV – Analice Moreira Nogueira – Representante da Pastoral da Criança.

**Art. 3º** As atribuições da Comissão Especial Eleitoral baseia-se na Lei Municipal nº 1.127/2015, artigo 13;

**Art. 04º** Cópia desta Resolução deve ser encaminhada à Administração Municipal;

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá/MG, 24 de abril, 2019.

  
Bruno de Oliveira Andrade

Presidente do CMDCA

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 835 de 22/12/05 e nº 981  
De 24/04/19 a 24/05/19  
e/ ou no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_  
Serviço Responsável